



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 64 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. determine ao setor competente a pavimentar o trecho localizado entre a Rua Sérgio Barringer com a Rua Espírito Santo, na Vila São Luiz.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de fevereiro de 1987.

JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que no trecho acima mencionado existem guias e sarjetas, tornando-se mais fácil o serviço de pavimentação e os moradores estão reivindicando esse benefício.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	128
livro n.º	01 fls. 063
Entrada em	24/02/87

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 24/ Fevereiro /1987.
PRESIDENTE